

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa proposta por meio do Projeto de Lei 12/2023, que DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tem adequação orçamentária e financeira, conforme aprovado sob Lei N° 1.528/2023.

BRUNA ZANDONADE FEITOZA Secretária Municipal de Assistência

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 36003500380038003A005000

Assinado eletrônicamente por Alextivane Cogo Venturim em 27/03/2023 17:20 Checksum: 2BE83D694868E0863C9CBD19E51BAD7814309D641300BCAD7450D363695249E2

